



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ORDEM Nº 2-CMDG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nome: **ORDEM**

Identificação: **Ordem Nº 2-21-CMDG**

Abrangência: **Toda Corporação**

Classificação: **Administrativa**

Assunto: **Cronograma de elaboração e revisão de Diretrizes e Manuais do CBMSC**

1. FINALIDADE

Repassar o cronograma de elaboração e revisão das Diretrizes de Procedimento Padrão (Operacionais e Administrativas) e de Manuais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

2. REFERÊNCIAS

- a. Orientações do Sr. Subcomandante-Geral do CBMSC;
- b. Portaria Nr 473, de 07 de dezembro 2020;
- c. Ato do Corpo de Bombeiros Militar Nr 1, de 9 de dezembro de 2020, que aprova a IG 10-01 e seus modelos (Modelos XXI e XXII do apêndice A); e
- d. Nota Nr 1447-20-CmdoG: planejamento de elaboração e revisão das Diretrizes (Dtz) de Procedimento Padrão do CBMSC.

3. EXECUÇÃO

a. O cronograma de elaboração e revisão das Diretrizes de Procedimento Padrão (Operacionais e Administrativas) e de Manuais do CBMSC resultam da consulta e acordos entre ScmtG, Coordenadorias, 3ª Seção do EMG e 3ª Seção das unidades operacionais do CBMSC, quanto a pertinência das áreas, responsáveis, prioridades e prazos.

b. Considerando que as Coordenadorias Operacionais são grupos de trabalho consultivos, que auxiliam o Subcomando-Geral, inclusive em propostas de normas técnicas por ocasião do assessoramento técnico-científico, serão as Coordenadorias responsáveis pela apresentação de uma sugestão de Diretriz (Dtz) de Procedimento Padrão nova ou revisada em sua respectiva área de atuação.

c. As diretrizes em que a natureza de atuação possui estrutura de órgão ou seção na articulação organizacional do CBMSC devem ser apresentadas por essas referidas estruturas.

d. O planejamento do cronograma tem como base a relação das Coordenadorias e os elementos de resultados e desempenho esperados dos serviços do CBMSC previstos nas atribuições constitucionais do CBMSC. Também foram consultados os seguintes documentos: planejamento estratégico e plano de comando institucional, plano estadual de segurança pública

e as próprias Dtz e Manuais existentes com vistas à observação do ano de publicação e da prioridade quanto à segurança das atividades desenvolvidas.

e. O cronograma está disponível no acesso: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Y0j5fXxdYnr1RrzN5ckVoJy0Mp3m86AH_d6xRjMjGus/edit?usp=sharing

f. O cronograma prevê um período de 45 (quarenta e cinco) de execução do grupo de trabalho das Coordenadorias e órgão/seções do CBMSC, com prazo de entrega à BM-3 do EMG, e após, 15 (quinze) dias de prazo ao EMG para ajustes até a publicação.

g. O prazo do cronograma possui flexibilidade para os casos justificados, a ser tratado e redefinido por solicitação e acordo entre os responsáveis das Dtz e Manuais e o EMG.

h. Os modelos de Dtz POP e Dtz PAP estão disponíveis na Biblioteca Estado-Maior: https://documentoscmbm.sc.gov.br/relatorio_documentos/consulta

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao Subcomandante-Geral:

Supervisionar a execução desta Ordem e apoiar os grupos de trabalho quanto às definições operacionais que ultrapassem as atribuições das Coordenadorias.

b. Ao Chefe do Estado-Maior:

Supervisionar a execução desta Ordem e apoiar os grupos de trabalho quanto às definições administrativas que ultrapassem as atribuições dos órgãos e seções da direção geral, setorial e de apoio do CBMSC.

c. Aos Presidentes das seguintes Coordenadorias e Câmaras Técnicas (Portaria Nr 473, de 07 de dezembro 2020): Coord. de Busca Terrestre / Coord. de Atividades Aquáticas: Câmara Técnica de Salvamento Aquático e Câmara Técnica de Mergulho Autônomo / Coord. de Atendimento Pré-Hospitalar: Câmara Técnica de Abordagem a Tentativas de Suicídio / Coord. de Emergências com Produtos Perigosos / Coord. de Busca, Resgate e Salvamento em Estruturas Colapsadas: Câmara Técnica de BREC e Câmara Técnica de Busca e Salvamento em Minas / Coord. de Combate a Incêndio Estrutural / Coord. da Força Tarefa / Coord. de Deslizamentos / Coord. de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas / Coord. de Resgate Veicular / Coord. de Salvamento em Altura e Corte de Árvores, Câmara Técnica de Corte de Árvores e Câmara Técnica de Espaço Confinado / Coord. de Atividades Aéreas, Câmara Técnica de Operações com Helicópteros, Câmara Técnica de Operações com Aviões e Câmara Técnica de Operações com RPAS (drones):

1) elaborar ou revisar as Dtz de suas respectivas áreas conforme o cronograma da presente Ordem; e

2) solicitar alteração de prazo, em casos excepcionais e justificados, por meio de Nota eletrônica ao Chefe do Estado-Maior.

d. Ao Cmt do Batalhão de Ajuda Humanitária:

1) coordenar a elaboração ou revisão da Dtz de sua respectiva área conforme o cronograma da presente Ordem; e

2) solicitar alteração de prazo, em casos excepcionais e justificados, por meio de Nota eletrônica ao Chefe do Estado-Maior.

e. Aos Chefes da Divisão de Investigação de Incêndio e da Divisão de Pesquisa e Inovação da DSCI:

1) coordenar a elaboração ou revisão das Dtz de suas respectivas áreas conforme o cronograma da presente Ordem; e

2) solicitar alteração de prazo, em casos excepcionais e justificados, por meio de Nota eletrônica ao Chefe do Estado-Maior.

f. Aos Chefes da BM-4 e BM-7 do EMG:

1) elaborar a Dtz ou revisar os Manuais de suas respectivas competências conforme o cronograma da presente Ordem; e

2) solicitar alteração de prazo, em casos excepcionais e justificados, por meio de Nota eletrônica ao Chefe do Estado-Maior.

g. À Chefe Interina da BM-3 do EMG:

1) acompanhar e apoiar, durante execução, os responsáveis na elaboração e revisão das Dtz e Manuais conforme o cronograma desta Ordem;

2) manter a organização e controlar o cronograma, assim como atualizá-lo quando o caso;

3) elaborar ou revisar as Dtz de suas respectivas áreas conforme o cronograma da presente Ordem;

4) providenciar a criação dos grupos de trabalhos, por meio de comissões provisórias, para elaboração conforme o cronograma, das seguintes Dtz: que dispõe sobre as normas gerais da Ignis - Revista Técnico-Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; que dispõe sobre os procedimentos operacionais do serviço de resgate de animais; que dispõe sobre os procedimentos operacionais em atendimento com redes energizadas; e

h. À Chefe do CCS:

1) elaborar ou revisar os Manuais de suas respectivas competências conforme o cronograma da presente Ordem; e

2) solicitar alteração de prazo, em casos excepcionais e justificados, por meio de Nota eletrônica ao Chefe do Estado-Maior.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Outras orientações podem ser emitidas, por meio do EMG, em função da continuidade da execução do cronograma de elaboração e revisão das Diretrizes de Procedimento Padrão (Operacionais e Administrativas) do CBMSC.

b. Os casos omissos a esta Ordem serão resolvidos pelo Subcomandante-Geral.

c. Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Florianópolis, 19 de janeiro de 2021.

Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DISTRIBUIÇÃO:

Via eletrônica – por SGPe e correio eletrônico